

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO RPPS MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

AOS 08 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 2015 NO AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO A 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO, DIRETORIA-EXECUTIVA DO VIÇOSA-PREV E SERVIDORES PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO RPPS E DELIBERAREM SOBRE AS PAUTAS: 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS 2) CORREÇÃO DOS VALORES DOS RECURSOS REFERENTE A SETEMBRO 3) RELATÓRIO DA POLITICA DE INVESTIMENTOS 4) NOVOS CONSELHEIROS 5) REGIMENTO INTERNO DO CMP 6) RATIFICAR CONTRATO ADMINISTRATIVO 7) ADITIVO DO CONTRATO DA ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL 8) ADITIVO DO CONTRATO DA SEDE DA SECRETARIA DO VIÇOSA-PREV . O presidente Conselho, sr. João Paulo Pereira Vieira abriu os trabalhos, dando boas vindas e falou da sua satisfação em presidir ao Conselho , e firmou o compromisso com o RPPS do município, a ex presidente Maria Antonia, agradeceu o apoio de todos e falou do compromisso em Presidir o Conselho Municipal de Previdência, prosseguindo leu a pauta da reunião, convidou para secretariar a reunião a conselheira Rosana Rocha, em seguida convidou a diretora executiva do VIÇOSA-PREV para falar, dando continuidade a senhora Maria das Graças cumprimentou a todos , representando o VIÇOSA-PREV , destacando a importância da Pauta falou do RPPS do município, pediu a compreensão e atenção de todos os conselheiros , iniciando prestou contas referente a outubro no qual os extratos demonstram o total dos recursos previdenciários que totalizam exatos R\$ 43.136,482, 44 (quarenta e tres milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e novembro totalizou r\$ 43.912.775,79 (quarenta e tres milhões, novecentos e doze mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) constatando um superavit financeiro expressivo , todos aplicados em Fundos de investimentos conservadores, dando continuidade fez um retificação do valor descrito na reunião passada referente ao valor dos recursos de setembro, sendo que setembro os recursos totalizaram r\$ 42.200.136,46 (quarenta e dois milhões, duzentos mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) publicados devidamente no site do VIÇOSA-PREV, em seguida iniciou a apresentação da politica de investimentos assessorado pela representante da empresa ARIMA Consultoria atuarial e mercadologica, iniciando com *Cenário Macroeconômico* - Para embasar as decisões de investimento do RPPS será elaborado cenário macroeconômico com revisões mensais. Para estas projeções com indicadores macroeconômicos de curto prazo do exercício de 2016 serão usados o relatórios FOCUS do Banco Central e Relatório de Mercado da ANBIMA como base. **METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS.** O comitê de investimento irá credenciar as instituições financeiras interessadas em receber aplicações de recursos do VIÇOSA PREV estão obrigadas a se credenciar junto à Unidade Gestora obedecendo ao “Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos” disponibilizado no site do VIÇOSA PREV. Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do VIÇOSA PREV. Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (nacional e internacional) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas. Os investimentos deverão acontecer de forma indireta, ou seja, via cotas de fundos investimentos. A definição dos fundos de

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO RPPS MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

investimentos de renda fixa abertos e das instituições intermediadoras que receberão os recursos do VIÇOSA PREV se darão, pelo Comitê de Investimento, que deverá se reunir trimestralmente para definir quais fundos serão aplicados no próximo trimestre, preferencialmente, pelos classificados como de baixo risco de crédito, ou seja, aqueles enquadrados como “*Investment Grade*”, fundamentadas em classificações de risco (*rating*) no mínimo “BBB+” conferidas preferencialmente pelas seguintes agências: Standards Poors; Moody’s ;Fitch IBCA;Atlantic Rating SR Rating , *sobre as LIMITAÇÕES* serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma: O limite e o segmento de aplicação permitida pela respectiva Política de Investimento obedecerá o que consta nas subseções I, II e III, da Seção II, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010; O limite geral desta Política de Investimento obedecerá ao que consta na subseção I, da Seção III, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010. As *RESTRICÇÕES* - A vedação desta Política de Investimento obedecerá ao que determina na subseção VI, da Seção IV, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010- *GERENCIAMENTO DE RISCOS* - Nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações: Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro. Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas; Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado. Risco de Descasamento (Ativo/Passivo) - para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do VIÇOSA PREV. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do VIÇOSA-PREV. Fora entregue os quadros que demonstram os limites mínimos e máximos por tipo de ativo, respeitando as limitações legais. A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 3.922/2010. As aplicações que não estiverem claramente definidas nesse documento, e que não estiverem de acordo com as diretrizes de investimentos ou em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho Municipal de Previdência para avaliação. A Política de investimentos foi desenvolvida considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação. As informações contidas na Política Anual

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO RPPS MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do VIÇOSA PREV aos seus segurados e pensionistas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação, através de publicação no site da Unidade Gestora ou em meio físico na sede da Unidade Gestora. O responsável pela gestão dos recursos do VIÇOSA PREV deverá ser pessoa física vinculada ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, apresentado formalmente designado para a função por ato da autoridade competente. Deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, que no caso de Viçosa do Ceará, foi a comunicado a aprovação na Certificação CPA20 com validade até dezembro de 2018. O Conselho Municipal de Previdência – CMP foi renovado em 03 de novembro de 2015 assim constituído:

1. JOÃO PAULO PEREIRA VIEIRA – PRESIDENTE DO CONSELHO 1ª Representante do Poder Executivo
2. ROSANA DA SILVA ROCHA – MEMBRO TITULAR 2ª Representante do Poder Executivo
3. JOSÉ MAURICIO PEREIRA OLIVINDO – MEMBRO TITULAR 1ª Representante dos Servidores
4. AILA MARIA RODRIGUES CARVALHO – MEMBRO TITULAR 2ª Representante dos Servidores Ativos
5. MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA – MEMBRO TITULAR - Representante do Poder Legislativo ;
6. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA – MEMBRO TITULAR Representante dos Servidores Inativos

Foram nomeados os seguintes suplentes :

1. FRANCISCA CARLA CARVALHO BATISTA - MEMBRO SUPLENTE 1º Suplente do Representante do Poder Executivo;
2. JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA -MEMBRO SUPLENTE 2º Suplente do Representante do Poder Executivo;
3. MANOEL MESSIAS SILVA DOS SANTOS - MEMBRO SUPLENTE 1ª Suplente do Representante dos Servidores Ativos;
4. LIONEIDE CARDOSO DE SOUSA -MEMBRO SUPLENTE 2ª Suplente do Representante dos Servidores Ativos;
5. ANTONIO ALVES ROCHA – MEMBRO SUPLENTE - Representante do Poder Legislativo;
6. ARMINDA ALVES DE SOUSA - MEMBRO SUPLENTE - Suplente do Representante dos Servidores Inativos.

Dando continuidade o presidente João Paulo Pereira entregou o Regimento interno em relatório impresso, sugerindo algumas alterações, tais como, No caso em que algum órgão citado no art. 4º do Regimento não indicar o(s) seu(s) representante(s) para compor o Conselho e não podendo ter problemas de continuidade, os conselheiros indicados realizam as deliberações do CMP, respeitando-se o quorum mínimo e o presidente do CMP notificará o órgão representativo citado no parágrafo anterior, caso não seja atendido encaminhará comunicado formal ao Prefeito Municipal, as outras sugestões serão analisadas e a aprovação será na reunião ainda neste mês, pois devido à intensidade dos debates da Política de investimentos e demais assuntos, a minuciosidade da análise que o Regimento requer deverá acontecer na próxima reunião, assim sugeriu o Presidente. A data da reunião continuará sendo flexível, de acordo com o agendamento dos membros conselheiros, porém acontecerão as doze reuniões ordinárias anuais e as extraordinárias quando necessário. Outro assunto em pauta foi o contrato de prestação de serviços de cadastramento de servidores, de dados cadastrais, funcionais e financeiros , inclusive na perícia médica no sistema de gestão previdenciária denominado SIPREV GESTÃO- Módulo Perícia Médica, que devido a aumento da demanda e o trabalho ser específico no SIPREV-GESTÃO , este desenvolvido pela DATAPREV e customizado de acordo com a necessidade da Unidade Gestora, fora realizado contrato administrativo com valor de quinhentos reais mensais, pelo período de setembro a dezembro de 2015, totalizando um contrato total de dois mil reais, valor dentro do limite da taxa de administração, sendo um

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO RPPS MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

serviço relevante para o município, desenvolvido com zelo, ética, profissionalismo. Prossequindo falou sobre o contrato da ARIMA Consultoria Atuarial, que anteriormente ficou decidido pelo conselho que quando fosse aditivo de serviços relevantes e obrigatórios, e estivesse o valor do contrato dentro dos limites da taxa de administração, poderia ser realizado pela diretoria executiva do VIÇOSA-PREV, observando-se a empresa nos aspectos ético, profissional e atendimento as cláusulas do contrato, que fora constatado o atendimento na íntegra, portanto o contrato foi aditivado, outro assunto tratado foi o aditivo do contrato da sede da Secretaria do VIÇOSA-PREV, onde funciona também a perícia médica, almoxarifado, arquivo, sala de reuniões e treinamentos, em local de excelente acesso e valor abaixo do valor de mercado imobiliário na área do centro. Dando prosseguimento o Presidente do Conselho, falou sobre a importância dessa reunião, muito extensa, porém agradeceu o empenho de todos e colocou em votação os assuntos tratados, após intensa análise da pauta, os conselheiros presentes se manifestaram a favor aprovaram com unanimidade e ratificaram a decisão da diretoria no contrato e aditivos, pois a preocupação, é a necessidade dos serviços e se as despesas estão dentro do limite legal do valor da taxa de administração. A Política de investimento causou mais discussão e preocupação, pois segundo a diretora executiva a DPIN (DEMONSTRATIVO DA POLITICA DE INVESTIMENTOS) é apenas uma estratégia, um norte, podendo ser alterada com aprovação do Conselho e Comité de Investimentos, porque os investimentos têm as consequências do mercado financeiro, principalmente numa expectativa de um ano difícil economicamente, o presidente firmou o apoio e o compromisso, e após confirmação da aprovação, eu, Rosana Rocha, secretaria AH DOC, encerro a presente Ata que depois de lida e aprovada assino com os demais membros. Auditório do Centro administrativo Catinguba, 08 de dezembro de 2015.